



TERMO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 54/2018

ILDO JOSÉ ORTH, Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a impugnação requerida pelas empresas FV COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 10.650.417/0001-53 – com sede localizada na Linha Gramado, Km 01 – 377, interior do município de Getúlio Vargas/RS, 99.900-000 – Fone (54) 999766708 e ENTAAL SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ANÁLISES LTDA – ME, CNPJ 12.305.407/0001-06 – com sede localizada na Av. Pederoba – 06 no município de Jacutinga/RS – Fone (54) 984277781.

Considerando exigir alguns requisitos mínimos de natureza técnica, tendo em vista adequações ao edital.

Considerando o art. 41, da Lei 8.666/93.

DETERMINA

A **suspensão** do Processo licitatório Nº 54/2018 – Modalidade Pregão Presencial Nº 35/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada no tratamento de poços artesianos de água, destinada para consumo humano, que abastecem os munícipes da zona urbana de Coxilha, com republicação do mesmo para nova data, a fim de que se realize a publicação do edital em todos os órgão indispensáveis, inclusive no site www.pmcoxilha.rs.gov.br.


ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Coxilha, 26 de setembro de 2018